



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA Nº. 003/2022

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso na Lei Municipal 909/2015 de 28/04/2015, e tendo em vista o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Previap no Processo nº. 002/2022,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.º. **JOSE TEIXEIRA NETO**, brasileiro, casado, RG nº 2169603 – SSP/PR, CPF nº. 334.013.819-20, efetivo no cargo de (código 237 – CBO 8621-50) Agente de Manutenção (Operador de Maquinas Pesadas) – Perfil Profissional Agente de Manutenção (Operador de Maquinas Pesadas) – Classe A – Nível 05, matrícula nº. 707, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Apiacás, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fulcro nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, de 29/03/2012, Art. 226, da Lei Municipal Complementar 010/2008, de 25 de Março de 2008, Lei Municipal Complementar nº 203 /2021, de 13 de Dezembro de 2021, Art. 12, inciso I, alíneas a, b, c e Artigo 14º e 15º da Lei Municipal nº. 909/2015, de 28/04/2015, calculado na forma da Lei nº. 909/2015, de 28/04/2015.

Apiacás, Estado de Mato Grosso, no dia trinta e um do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Luan Luis Matos Zagli
Diretor Executivo do PREVIAP

HOMOLOGO:

Em 31 de MARÇO de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal